

Ganho real da categoria desde 2004 supera os 20%

O Comando Nacional dos Bancários e a federação dos bancos (Fenaban) assinaram ontem (13) a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Os direitos, válidos para bancários de todo o Brasil, prevêem aumento real para salários, PLR e auxílios, além da valorização maior no piso e vale-refeição.

Além da CCT, as entidades sindicais assinaram também no mesmo local os acordos aditivos específicos com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste do Brasil (BNB), além do acordo de Participação nos Resultados (PR) com o HSBC.

Com os 2,02% de aumento real conquistado neste ano – o maior não escalonado desde 1995 – os bancários chegaram a marca de 20,7% de reajustes acima da inflação desde 2004 nos bancos privados. Na Caixa Federal e no Banco do Brasil o ganho foi de 21,3% nesse período.

Este ano foi o 11º seguido de aumento real para os bancários, conquista de muita luta e organização da categoria. Parece rotina, mas nem sempre foi assim. Nos dez anos anteriores, ou seja, de 1995 a 2003, só quatro com aumento real e outros seis com perdas.

Em 1995, foram 3,34% de valorização, anulada logo no ano seguinte, quando a categoria perdeu 3,05% de seu poder de compra. Logo

depois, um pequeno ganho, também engolido por forte queda, de 2,31%, em 1998. O fim da década e início dos anos 2000 agravaram o cenário. Dois anos que, somados, não chegaram a 0,5% de aumento real e três fortes quedas. No geral, 8,6% de perdas salariais no período.

Demissão e arrocho resumem final dos anos 90

O achatamento, também conhecido como arrocho salarial, veio lado a lado com demissões. De 1994 a 2002 bateram em 30% na categoria ou mais de 150 mil trabalhadores dispensados. No ciclo seguinte, a partir de 2003, só crescimento até 2012. No total, de 30%, ou 110 mil bancários a mais. (**Folha Bancária**)



Bancos antecipam pagamento da PLR

BB - Durante a assinatura do acordo, o BB comunicou que o crédito da PLR do primeiro semestre foi realizado ontem (13). Já as diferenças salariais serão pagas na folha deste mês de outubro, enquanto o acerto dos vales refeição e alimentação ocorrerá em novembro.

CEF - PLR - Será composta de: a) PLR Regra Fenaban, com a regra básica mais a parcela adicional. b) PLR Social Caixa: 4% do lucro líquido distribuído igualmente para todos os empregados.

A Caixa garantirá no mínimo uma remuneração base a todos os empregados, mesmo que a soma da PLR Fe-

naban e PLR social Caixa não atinja este teto.

Antecipação da PLR - 60% do valor devido a cada empregado serão depositados no dia 20.

BRADERCO - credita antecipação da PLR no dia 17 e diferenças na folha de outubro

ITAU - efetuará o pagamento da antecipação da PLR junto com o programa da Participação Complementar de Resultados (PCR) na próxima sexta-feira (17). Já as diferenças de salário e de vales refeição e alimentação serão acertadas na folha de outubro, no próximo dia 27.

Negociação com Santander

Os funcionários do Santander retomam a negociação sobre a pauta específica com a direção do banco na manhã de hoje (14). A intenção é dar prosseguimento aos debates para a renovação do acordo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho.

Esta é a terceira rodada com a direção da organização financeira. Nas duas primeiras, o banco garantiu a manutenção de várias cláusulas do atual acordo e ficou de estudar as demandas deste ano. A denúncia apresentada pelo Sindicato da Bahia sobre o controle do Santander para a caracterização do funcionário como inapto ao trabalho também volta à discussão.

Pauta

A extensão da bolsa de estudo para a segunda graduação ou pós, bem como o reajuste do valor, isonomia de direito à estabilidade pré-aposentadoria de dois anos aos bancários com mais de 25 anos de vínculo empregatício (homens) e 21 anos (mulheres), estão entre os itens da pauta.

Importante ressaltar que o banco pode atender as reivindicações. O desempenho neste ano comprova. No primeiro semestre, o lucro líquido chegou a R\$ 2,8 bilhões, o que significa 19% do resultado global do banco espanhol, que foi de 2,7 bilhões de euros. (**O Bancário**)

Reclamações, dúvidas e elogios enviem para o email:
imprensa@bancariositabuna.com -
Aguardamos sua opinião!

PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: **Everildo**
Tarde: **Uilton**

Caminhada e corrida dos bancários dia 23.11. Não percam!



REFLEXÃO CLASSISTA



TSE considera que Veja faz propaganda em favor de Aécio

Por decisão do ministro Admar Gonzaga, do Tribunal Superior Eleitoral, a Coligação Com a Força do Povo, da presidenta e candidata à reeleição Dilma Rousseff, conseguiu uma limitação que obriga a revista *Veja* a retirar do ar uma propaganda no rádio que favorece a candidatura de Aécio Neves (PSDB). Na peça, *Veja* afirma que Aécio vai tirar a Petrobras das mãos de uma “quadrilha”.

Em sua decisão, o ministro sustentou que examinou o áudio e entendeu que houve divulgação de conteúdo eleitoral na grade da programação normal do rádio, em desacordo com a regra contida no artigo 44, da Lei nº 9.504/97, segundo a qual a propaganda eleitoral nos meios eletrônicos restringe-se ao horário gratuito.

“A propaganda da Editora Abril, no trecho “Aécio Neves (...) promete tirar a Petrobrás das mãos de uma quadrilha”, incorre em proparar, de forma clara, discurso empreendido pelo candidato Aécio Neves sobre tema em voga e polêmico, que vem sendo o cerne das discussões entre os dois candidatos na disputa pelo cargo de presidente da República, tudo isso sob forma de divulgação da nova edição de sua revista”, entendeu o relator.

“Entendo que a transmissão dessa publicidade por meio de rádio, ou seja, de um serviço que é objeto de concessão pelo Poder Público e de grande penetração, desborda do seu elevado mister de informar, com liberdade, para convolar-se em publicidade eleitoral em favor de uma candidatura em detrimento de outra”, acrescentou Gonzaga.

De acordo com a representação de Dilma, *Veja* fez uso de expediente semelhante em 2006. Na ocasião, a revista teria pago pela publicação da capa de sua edição em diversos outdoors para promover apoio ao candidato à Presidência do PSDB, Geraldo Alckmin. Naquele ano, o TSE determinou a retirada das propagandas.

A defesa de Dilma ainda conseguiu junto ao TSE a apresentação do contrato de compra do espaço da propaganda no rádio para contabilizar o tempo de veiculação ilícita favorável a Aécio. Com isso, pretende solicitar a perda do dobro do tempo na propaganda eleitoral em rádio a Aécio, como punição.

Fonte: *Jornal GGN via Vermelho.org*

